



## **EDITAL Nº 007/2024-PLI**

**Publica prazos e procedimentos para ingresso no Curso de Capacitação.**

A Profa. Soraya Christina Maldonado, chefe do Instituto de Línguas da UEM, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Termo de Cooperação nº 002/2023-UEM/FADEC;

### **TORNA PÚBLICO:**

Os prazos e procedimentos para ingresso no Curso de Capacitação ofertado pelo Projeto de Línguas - PLI.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>Edital de Abertura</b>	15/04/2024
<b>Matrículas</b>	15/04/2024 a 03/05/2024
<b>Início das Aulas</b>	08/07/2024

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** O Projeto de Línguas - PLI ofertará o Curso de Capacitação destinado aos servidores da Universidade Estadual de Maringá - UEM, que desejam usufruir de Licença Capacitação.

**2.2** Os Editais referentes a este processo seletivo serão publicados exclusivamente por meio da internet no endereço: [www.ilg.uem.br/pli](http://www.ilg.uem.br/pli).

### **3. TURMAS OFERTADAS**

**3.1** Serão ofertadas as turmas relacionadas abaixo.



	Inglês Básico (Intensivo)	Espanhol Básico (Intensivo)
<b>Carga Horária</b>	90 h	90 h
<b>Período</b>	08 a 26/07	08 a 26/07
<b>Dias e Horários</b>	segunda a sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00	segunda a sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

**3.2** As turmas serão constituídas de, no mínimo, 14 (catorze) alunos e, no máximo, 18 (dezoito) alunos.

**3.2.1** A abertura das turmas estará condicionada ao número mínimo de 14 (catorze) alunos matriculados.

**3.3** O conteúdo programático necessário para requerer a Licença Capacitação estará disponível no seguinte endereço: [www.ilg.uem.br/pli](http://www.ilg.uem.br/pli).

#### 4. MATRÍCULAS

**4.1** Para realizar a **matrícula** o aluno(a) deverá preencher todos os campos constantes no Google Formulário disponível no link: <https://forms.gle/bt8T6zqKCJfyTQAK8>, conforme prazo indicado no cronograma.

**4.2.** A matrícula, obrigatoriamente, será efetivada mediante o preenchimento do formulário e da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, bem como da autorização de desconto em folha de pagamento, disponibilizados em campo específico dentro do formulário de matrícula.

**4.3** O comprovante de matrícula necessário para o requerimento da Licença Capacitação será enviado por e-mail ao término do preenchimento do formulário de matrícula (cópia da resposta).

#### 5. VALORES DO CURSO

**5.1** Os valores de cada turma podem ser observados na tabela abaixo.



	<b>Inglês Básico (Intensivo) e Espanhol Básico (Intensivo)</b>
<b>Valor Total do Curso (Agente Universitário Profissional)</b>	6 parcelas de R\$ 253,50
<b>Valor Total do Curso (Agente Universitário de Execução) - Desconto de 15%</b>	6 parcelas de R\$ 215,47
<b>Valor Total do Curso (Agente Universitário de Apoio) - Desconto de 25%</b>	6 parcelas de R\$ 190,12
<b>Forma de Pagamento</b>	Desconto em Folha de Pagamento

**5.2** O(a) aluno(a) deverá preencher e assinar a Autorização de Desconto em Folha disponível em campo específico dentro do formulário de matrícula.

## **6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**6.1** Os editais referentes ao processo seletivo aqui especificado poderão ser republicados com informações adicionais/complementares no endereço eletrônico: [www.ilg.uem.br/pli](http://www.ilg.uem.br/pli).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de abril de 2024.

**Soraya Christina Maldonado**  
Coordenadora do Projeto de Línguas